



PROJETO DE LEI Nº 04/2017

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS
EVENTOS OFICIAIS DE FAZENDA RIO
GRANDE, A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE
CRISTO, A SER APRESENTADA NA
SEMANA SANTA DE CADA ANO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do
Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte lei:**

LEI

**Art.1º- Fica incluída no Calendário de Eventos do Município de
Fazenda Rio Grande, a peça Paixão de Cristo, a ser encenada
na semana santa de cada ano, na Praça Brasil.**

**Parágrafo Único – O evento passará a constar no calendário
oficial de datas e eventos do Município de Fazenda Rio Grande.**

Art.2º - O evento será comemorado toda sexta-feira santa.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.


DUDU SANTOS

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

27 / 03 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

03 / 04 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

03 / 04 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1034

Data: de 10 a 16

De abril de 2017

Lei nº: 1.143